



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO 06

Litoral Norte – São Paulo

ASS. \_\_\_\_\_

lgll

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
05/05/2020

### Parecer ao Projeto de Lei nº. 14/20.

PRESIDENTE

De autoria do vereador Reinaldo Alves Moreira Filho, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do município o 'Arraiá São Francisco'".

O referido projeto de lei tem como objetivo realizar uma festa tradicional anualmente, confraternizar os moradores e turistas, um evento familiar, agradável e de paz, para mostrar que o bairro São Francisco é um bairro receptivo e único.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis o referido projeto encontra-se formalmente em ordem conforme artigo 40, I, da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º do Regimento Interno e artigo 30, I, da Constituição Federal.

Por fim, esta Comissão, após análise e de acordo com o parecer jurídico dessa Casa de Leis, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2020.

Elias Rodrigues de Jesus  
PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva  
SECRETÁRIO

José Reis de Jesus Silva  
MEMBRO